



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO Nº 17, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, § 1º da Lei Municipal nº 675/2023, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 675/2023 instituiu a nova Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA;


CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor **ALAN RODRIGUES CARNEIRO** exonerado do Cargo de Assessor de Mídias Sociais, **símbolo CC-6**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2024.


GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente